



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º 1776/2015



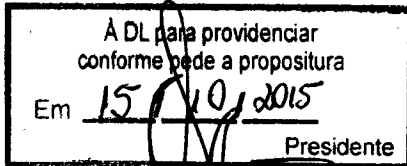
Fls: N° 01  
Proc: N° 1986/15

**EM DESTAQUE** Dispõe sobre: "Implantação do Programa Patrulha do Som, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, reiterando as indicações de minha autoria sob os números 1840/2014 e 680/2015, se digne Sua Exa. interceder junto à secretaria competente para que estude a possibilidade de implantação do programa Patrulha do Som, que visa coibir a poluição sonora neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de dezembro de 2015



  
**Antonio Carlos dos Santos (Tarzan)**  
Vereador

### Justificativa

Essa solicitação justifica-se considerando que este Vereador é procurado constantemente por munícipes, alegam que estão sofrendo com o som alto, o barulho excessivo transformam regiões residenciais em baladas a céu aberto todos finais de semana, em dias de tortura para todos.

Justifico ainda, que o problema é tão sério que afeta a rotina da população. Interfere nas relações entre os vizinhos, promove alterações de humor e chega a provocar brigas dentro de casa. Mas, a principal consequência do barulho excessivo é sem dúvida a impossibilidade de uma noite tranquila de sono. Sem conseguir dormir direito, os moradores ficam sujeitos ao mau humor e a problemas como dor de cabeça e cansaço constantes, que aumentam o nível de estresse. Por causa do barulho todos defendem punições mais rigorosas para quem abusa do som alto. De acordo com a lei municipal N° 2.310 de 10 de dezembro de 2013.

Por isso sugiro que seja implantado no município de Barueri, O Projeto "Patrulha do Som", que visa coibir a poluição sonora, formada pela guarda municipal, fiscalização integrada com a policia militar e policia civil, para atender as denúncias de perturbação do sossego aos finais de semana. A ação conjunta deverá ser realizada especialmente nas noites de sextas e sábados, quando o número de reclamações sempre é maior.

Criar mecanismos de contato para centralizar as denuncias. Os reclamantes deverão ser identificados, para que possam ser chamados posteriormente para prestar depoimento se necessário, mantendo sigilo total, elaborar campanhas de conscientização para a população, afinal ninguém é obrigado a ouvir a música que outra pessoa está ouvindo.

Finalizando Senhor Prefeito, espero que a presente indicação, mereça ser tratada com respeito nunca negado por V. Exa.

150

